



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

As. Sao Joao Batista, s/nº CEP: 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



### RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA OUVIDORIA

Partimos da premissa que, 28 de maio de 2013 foi aprovado o **Projeto de Lei n.º 1.120/2013** que trata-se da implantação da ouvidoria na Câmara de Vereadores de Novo Barreiro. No Art. 2º ficou declarado o canal de comunicação com o público que é o site da Câmara de Vereadores. Disponível para acesso em: <https://www.camaranovobarreiro.rs.gov.br>. No dia 28 de fevereiro de 2020 o servidor nomeado para desempenhar a função de OUVIDOR, foi o Assessor de Imprensa, Yuri Tonelo Andriolli.

O canal oportuniza os cidadãos a participarem efetivamente da administração pública, prestando contas e oferecendo à sociedade e aos dirigentes públicos os valiosos apontamentos feitos diretamente pelo titular da soberania do Estado Democrático de Direito, o povo. Diante disso, publica-se este Relatório de Atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores do município. No site, endereço de email disponibilizado para população, apenas uma (01) mensagem foi registrada, cuja o único teor do conteúdo se tratou de sugestões para o site, onde a empresa contactante ofereceu serviços para realizar no site da Câmara de Novo Barreiro. Na qual foi respondida dentro do prazo e encaminhada ao setor responsável. No decorrer do semestre, foi destinado espaço no Programa Informativo da Câmara de vereadores na Rádio Comunitária de Novo Barreiro, para instruir os cidadãos de como utilizar o canal e qual a importância da ouvidoria. Buscou-se, assim, propiciar ampla transparência, contribuir para a melhoria da gestão, ecoar a voz de cada cidadão e colaborar para a efetividade dos direitos fundamentais, zelando pela garantia da dignidade dos cidadãos e do livre acesso à informação detida pelos gestores municipais.

Ouvir é respeitar. A participação popular faz toda a diferença.

Yuri Tonelo Andriolli

Ouvidor da Câmara de Vereadores de Novo Barreiro-RS





### TABELA DE ACESSO A OUVIDORIA

SOLICITAÇÃO	DATA
e-mail	07/10/2020

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ouvidoria é um canal para que as pessoas possam participar de forma efetiva, tendo voz ativa na sociedade. Durante o semestre, notou-se:

- Relutância dos cidadãos em acionar a Ouvidoria
- Resistencia dos cidadãos em compreender as atribuições da Ouvidoria e usar o canal disponível para terem seus anseios atendidos;
- Apenas o site não está sendo efetivo para chegar até ao povo;
- No perfil do Facebook foram realizados mais de 60 comentários, aproximadamente em 9 meses, dos moradores solicitando melhorias no município.
- Resistencia em tonar as reclamações em um documento oficial.

Diante disso, entendeu-se oportuno fazer as seguintes sugestões:

- Ampliar os canais de comunicação para que a ouvidoria seja efetiva;
- Destinar um espaço no Programa Informativo da Câmara de vereadores na Rádio Comunitária de Novo Barreiro.
- O canal ofertado não é procurado/Acessado pela população.

*Anderson R Saggiorato*

Anderson Ramos Saggiorato

**Presidente do Legislativo Municipal de Novo Barreiro**